



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 240/2012.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **ANA LUCIA VASCONCELOS PEREIRA – Profissional de Saúde Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 27 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 28 de agosto de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
**Prefeito Municipal**